

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG/ConsUni**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 71, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 09 de dezembro de 2019 para sua 85ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO indicação do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia do campus de São Carlos, Ofício nº190/2019/CCET de 16 de dezembro de 2019, e indicações voluntárias durante a 85ª Reunião Ordinária;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.109090/2019-50;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão com a finalidade de conduzir a apuração dos fatos, e apresentar um parecer em reunião do Conselho de Graduação, com os seguintes membros:

Prof. Dr. Helder Vinicius Avanço Galeti;

Profª Drª Bárbara Cristina Moreira Sicardi Nakayama;

Prof. Dr. Roberto Antonio Martins;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação

http

=2dc25a19



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 06/01/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0096569** e o código CRC **58B2F2D1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.109090/2019-50

SEI nº 0096569